

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2022

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE

Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 21/2022

(replicada por correção da portaria 01/2022)

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

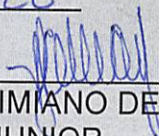
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

26 / 01 / 22

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR  
Prefeito Municipal

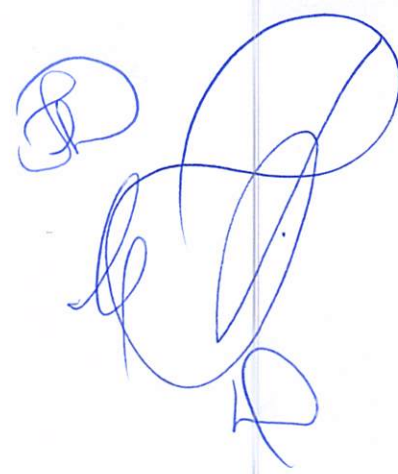
Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

*Senhor Prefeito:*

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação. Com o valor mensal de R\$: 1.790,00 ( um mil setecentos e noventa reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, totalizando o valor de R\$: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais). Será contratado o sr. Bruno Emanuel Coelho Pereira. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes  
Secretária Municipal Saúde



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

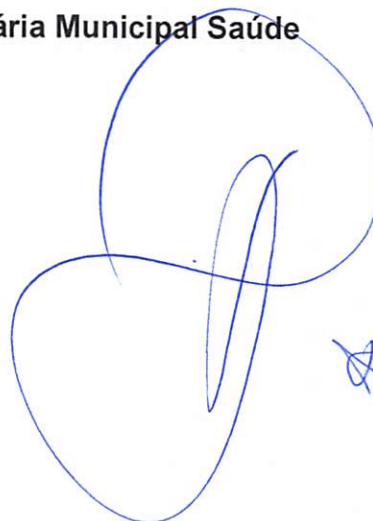



Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação. Com o valor mensal de R\$: 1.790,00 ( um mil setecentos e noventa reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, totalizando o valor de R\$: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais). Será contratado o sr. Bruno Emanuel Coelho Pereira. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes**  
**Secretária Municipal Saúde**



# MEMORANDO

## Comissão de Licitação

1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 3.580,00** (três mil quinhentos e oitenta reais).

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

Lidinei Apa. F. M. Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema -



## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19) PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2050	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.36.06.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e seis dias de janeiro de 2022.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2050	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.36.06.00	Do Exercício

**Valor total R\$: 3.580,00** (três mil quinhentos e oitenta reais).

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

  
Lidinei Apa. F. M. Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO


Do: Prefeito Municipal

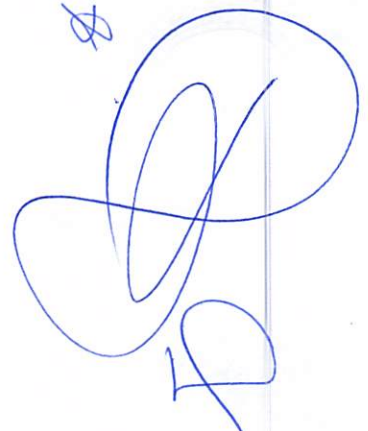
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 06/2022** para **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Com o valor de R\$: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

  
Lidinei Apa. F. M. Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Ap. da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CNPJ: 76.167.733/0001-87

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2022 de 03/01/2022 torna pública a DISPENSA de Licitação para **ONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

**Lidinei Apa. F. M. Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2022 de 04/01/2022, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** O objeto licitado tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo que devido ao aumento de casos positivados no município e o momento crítico vivenciado no mundo com a pandemia do Novo Corona Vírus COVID 19, a necessidade de fazer o monitoramento dos casos positivos para evitar o contágio de mais pessoas. Diante disso se faz necessária a contratação do fiscal para que possa fiscalizar os locais públicos, comércios, ruas e até as residências, tendo autonomia para notificar e até multar quem desrespeitar o isolamento social. Assim segue o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do mesmo.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

  
Lidinei Apa. F. M. Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) CPF, RG;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
13078493-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
093.562.879-70 06/06/1992

FILIAÇÃO  
OLIVINDO SOUZA PEREIRA  
LUCIMARA FATIMA COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
PERMISSÃO B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
07718770025 16/12/2022 16/12/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
Bruno Emanuel C. Pereira

LOCAL DATA EMISSÃO  
FIGUEIRA, PR 17/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
64607304696  
PR920250014

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2346821456

PROIBIDO PLASTIFICAR 2346821456

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

30/01/2021

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA**  
CPF: **093.562.879-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:50 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **0D9F.25F6.43A0.8283**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação



Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa N° 06/2022**, para à **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

  
Lidinei Apa. F. M. Oliveira

Presidente da Comissão P. de Licitação

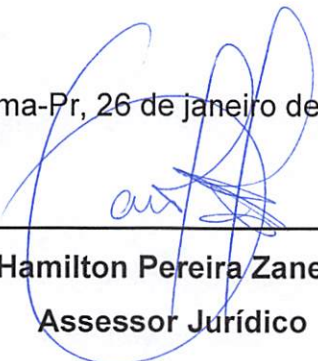
## PARECER JURÍDICO

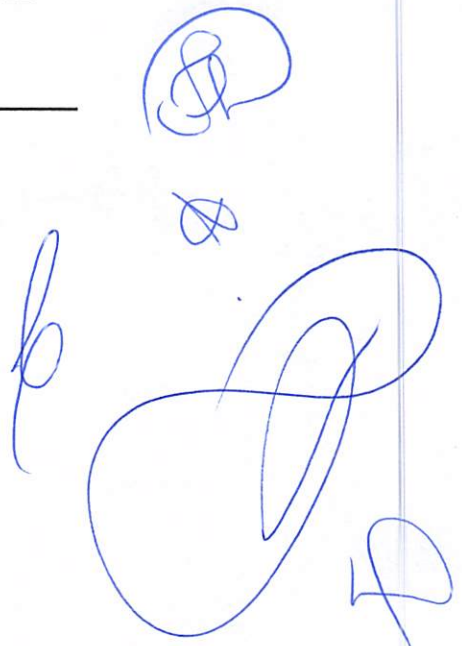
**Senhor Prefeito:**

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 06/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível a contratação em razão da urgência, a contratação é realizada em caráter temporário, porquanto durar o agravamento da pandemia. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Folr Delfino de Oliveira e Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº 06/2022**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Dando continuidade a reunião a Sr<sup>a</sup>. Presidente informou que a mencionada solicitação tem por objeto licitado tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo que devido ao aumento de casos positivados no município e o momento crítico vivenciado no mundo com a pandemia do Novo Corona Vírus COVID 19, a necessidade de fazer o monitoramento dos casos positivos para evitar o contágio de mais pessoas. Diante disso se faz necessária a contratação do fiscal para que possa fiscalizar os locais públicos, comércios, ruas e até as residências, tendo autonomia para notificar e até multar quem desrespeitar o isolamento social. Em seguida a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação do senhor Bruno Emanuel Coelho Pereira, juntamente com o parecer jurídico favorável, fosse encaminhada ao senhor prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata eu, Dirce de Fátima V. de Oliveira, secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

  
Dirceu Ferreira de Oliveira

  
Franciele Flor Delfino de Oliveira

  
Gislene Brizola Marçal da Silva

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av: Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADA:** Bruno Emanuel Coelho Pereira

**CPF:** 093.562.879-70

**VALOR TOTAL DE R\$:** 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

**CONTRATO Nº 12/2022**

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02 (dois) meses

**VIGENCIA DE:** 03 (três) meses

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of. CPL Nº 12/2022

Sapopema, 26 de janeiro de 2022

Para:

**BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA**

Sapopema – Pr.

Tem o presente a finalidade de informar que a Empresa: **BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação Nº 06/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** com o valor de R\$: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução de uma via para o Setor de Licitação do Município.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº.12/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPL SANTA ANA. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa Nº 06/2022**, neste ato denominado simplesmente.

**CONTRATADO: BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA**, portador do CPF sob nº 093.562.879-70, pessoa física de direito privado, com sede e foro na cidade de sapopema - estado do Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, 102 Centro, CEP: 84.290-00 - fone (43) 99613-9176 e-mail: [brunomanu2012@gmail.com](mailto:brunomanu2012@gmail.com) , residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

## OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO -CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.MENSAL	V.TOTAL
01	02	Meses	SERVIÇO DE FISCAL	1.790,00	3.580,00

DO VALOR

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global para a realização do evento será de R\$: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Parágrafo Único:- **O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 06/2022, do Município de Sapopema-Paraná.**

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado mensalmente após a realização dos serviços no valor de R\$: 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) mês, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND.

## DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLAUSULA QUARTA** - A entrega dos serviços contida na **Dispensa de Licitação sob o nº 06/2022**, deverá ser de acordo com a escala fornecida pela secretaria de Saúde.

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 02 (dois) meses, contados da assinatura deste contrato.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



Sapopema, 26 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: B947B581

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 E**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADA:** Bruno Emanuel Coelho Pereira

**CPF:**093.562.879-70

**VALOR TOTAL DE R\$:** 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

**CONTRATO Nº** 12/2022

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02 (dois) meses

**VIGENCIA DE:** 03 (três) meses

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 356AB3AD

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 70/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 70/2021**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Pregão.º17/2021, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: CRYSTHOFER PYL CURY – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr. Av: José ventura Pinto, 920 - California - CEP: 86.040-570 - Telefone (43) 99919-4213 - email- crysthoferpylcury@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.316.596/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Crysthofer Pyl Cury, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 006.639.441-47, RG: nº 8201823-9 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais). Referente ao contrato nº 70/2021. Fica acrescido a quantidade dos itens nº 104 e 109 (Thoner ).

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: D324F703

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022 E**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA A COLOCAÇÃO DE TUBOS DE ENCANAMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS MAMBUCAS E SÃO LUIZ II. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**ADJUDICADA: CONCRETUS - LTDA**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	6
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAOPEMA- PR.
Dotação Orçamentária*	0900110301000920233390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.580,00
Data Publicação Termo ratificação	26/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))



Sapopema, 10 de fevereiro de 2022

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

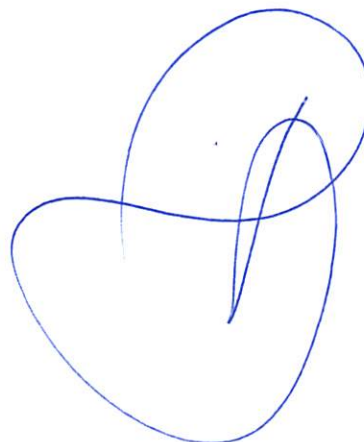
### Pedido de Rescisão Amigável

Eu, **Bruno Emanuel Pereira Coelho**, portador do CPF sob nº 093.562.879-70, pessoa física de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - estado do Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, 102 Centro, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr, solicito **Rescisão Amigável do Contrato 12/2022**, motivo: contratação por PSS como professor nesta mesma instituição.

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração e aguardo deferimento.



Bruno Emanuel Pereira Coelho



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
Nº 12/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022,  
que entre si celebram:**

**EMPRESA: CONTRATADO: BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA**, portador do CPF sob nº 093.562.879-70, pessoa física de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - estado do Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, 102 Centro, CEP: 84.290-00 - fone (43) 99613-9176 e-mail: [brunomanu2012@gmail.com](mailto:brunomanu2012@gmail.com), residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Porém, atendendo ao pedido do contratado, que foi aprovado no PSS do município de Sapopema, e, foi convocada para assumir o cargo de professor. Que inviabiliza o cumprimento do contrato em questão, em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. Para que seja contratado outro fiscal para realizar os trabalhos e não tenha prejuízos a administração.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação no contrato mencionado.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Sapopema, 10 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86



administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
  - cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
  - Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso.
- Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

Professor			PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NOME:				
MARIA APARECIDA SANTOS	CAMARGO		59,84	49

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 04 de março de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:80B12FC4

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ERRATA 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2022**

**ERRATA 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2022**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 23 de fevereiro de 2022.

Onde Lia-se: " **CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor unitário de R\$: 30 ( trinta centavos), para R\$: 0,32 ( trinta e dois centavos)."

Leia-se: **CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor unitário de R\$: 0,34 ( trinta e quatro centavos), para R\$: 0.36 ( trinta e seis centavos).

Sapopema, 03 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:9BCF0486

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 12/2022**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 12/2022**  
**- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, que entre si celebram:**

**EMPRESA: CONTRATADO: BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA**, portador do CPF sob nº 093.562.879-70, pessoa física de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - estado do Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, 102 Centro. CEP: 84.290-00 - fone (43) 99613-9176 e-mail: [brunomanu2012@gmail.com](mailto:brunomanu2012@gmail.com), residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado

nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Porém, atendendo ao pedido do contratado, que foi aprovado no PSS do município de Sapopema, e, foi convocada para assumir o cargo de professor. Que inviabiliza o cumprimento do contrato em questão, em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. Para que seja contratado outro fiscal para realizar os trabalhos e não tenha prejuízos a administração.

Sapopema, 10 de fevereiro de 2022

**OBSERVAÇÃO:** Ato valido desde do dia 10/02/2022 - Publicação Retroativa - Motivo: Erro ao publicar materia.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:6432742E

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 069/2022**

**DECRETO Nº 069/2022**

O Prefeito Municipal **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. Luzia Gabriela Pereira Teixeira, matrícula nº 677-1, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 25/02/2022, retorno às atividades no dia 24/08/2022, conforme Atestado Médico apresentado.  
**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:F08CAEE1

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 40/2022 A 56/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS Nº 40/2022 A 56/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2022 – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CONFORME ESPECIFICA A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.**

**ADJUDICADO: CARLA LAUDICEIA DOS SANTOS ROMANO**

CPF: 104.394.169-06

**VALOR DE R\$: 7.854,75** (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

**ADJUDICADO: LUANA SANTOS BARBOSA DA SILVA**

CPF: 391.610.998-37

**VALOR DE R\$: 6.622,62** (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

**ADJUDICADO: JOSÉ CARLOS ROMANO**